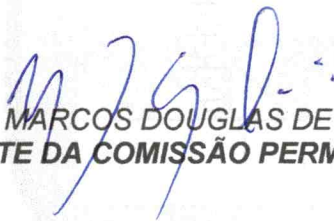


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - SEFIN**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 2º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas do Município de Ibiapina/CE Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ibiapina/CE, 02 de Maio de 2022.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO